

## **BIBLIOTECA MACHADO DE ASSIS**

## **REGULAMENTO GERAL DA BIBLIOTECA**

## REGULAMENTO GERAL DA BIBLIOTECA MACHADO DE ASSIS

### DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 1º - A administração da Biblioteca será exercida pelo Bibliotecário seguindo a orientação pedagógica adotada pelo Instituto Ivoti.

### DAS CONDIÇÕES DE USO DA BIBLIOTECA

Art. 2º – Poderão utilizar a Biblioteca:

- I - docente ou colaborador do Instituto Ivoti;
- II - alunos do Instituto Ivoti;
- III - público em geral.

Art. 3º - O uso dos serviços e empréstimo da Biblioteca se dará com a concordância do usuário em respeitar este regulamento.

§ 1º - Para docente e colaborador, o uso é por prazo indeterminado enquanto possuir vínculo com a instituição;

§ 2º - Para alunos, enquanto estiverem efetivamente matriculados na instituição;

§ 3º - público em geral, apenas consulta local excetuando-se ex-alunos e colaboradores de empresas terceirizadas que realizem seu trabalho no Instituto Ivoti, que poderão se associar à biblioteca e usufruirão do empréstimo domiciliar do acervo por períodos determinados, conforme a categoria do material.

### DO EMPRÉSTIMO

Art. 4º – Os empréstimos das obras observarão os seguintes prazos:

| <b>Categoria</b>                     | <b>Material</b>       | <b>Quantidade</b> | <b>Prazo</b>      |
|--------------------------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Aluno<br/>Educação<br/>Básica</b> | Didáticos             | 03                | 14 dias           |
|                                      | Didáticos de educação | 02                | 14 dias           |
|                                      | Didáticos de idiomas  | 05                | 14 dias           |
|                                      | Literatura            | 02                | 14 dias           |
|                                      | Literatura de idiomas | 01                | 14 dias           |
|                                      | Literatura infantil   | 02                | 14 dias           |
|                                      | Periódicos            | 10                | Somente fotocópia |
|                                      | Dicionários (idiomas) | 2                 | 1 semestre        |

| <b>Categoria</b>                                            | <b>Material</b>       | <b>Quantidade</b> | <b>Prazo</b>      |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Aluno Educação Básica (educação infantil até 2º ano)</b> | Didáticos             | 03                | 14 dias           |
|                                                             | Didáticos de educação | 01                | 14 dias           |
|                                                             | Didáticos de idiomas  | 05                | 14 dias           |
|                                                             | Literatura            | 02                | 14 dias           |
|                                                             | Literatura de idiomas | 01                | 14 dias           |
|                                                             | Literatura infantil   | 01                | 14 dias           |
|                                                             | Periódicos            | 10                | Somente fotocópia |
|                                                             | Dicionários (idiomas) | 2                 | 1 semestre        |

| <b>Categoria</b>             | <b>Material</b>       | <b>Quantidade</b> | <b>Prazo</b>      |
|------------------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Aluno Ensino Superior</b> | Didáticos             | 10                | 14 dias           |
|                              | Didáticos de educação | 10                | 14 dias           |
|                              | Didáticos de idiomas  | 05                | 14 dias           |
|                              | Literatura            | 02                | 14 dias           |
|                              | Literatura de idiomas | 05                | 14 dias           |
|                              | Literatura infantil   | 05                | 14 dias           |
|                              | Periódicos            | 10                | Somente fotocópia |
|                              | Dicionários (idiomas) | 2                 | 1 semestre        |

| <b>Categoria</b>     | <b>Material</b>       | <b>Quantidade</b> | <b>Prazo</b>      |
|----------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Colaboradores</b> | Didáticos             | 99                | 14 dias           |
|                      | Didáticos de educação | 99                | 14 dias           |
|                      | Didáticos de idiomas  | 99                | 14 dias           |
|                      | Literatura            | 99                | 14 dias           |
|                      | Literatura de idiomas | 99                | 14 dias           |
|                      | Literatura infantil   | 99                | 14 dias           |
|                      | Periódicos            | 10                | Somente fotocópia |
|                      | Dicionários (idiomas) | 99                | 1 semestre        |

§ 1º - Empréstimos para trabalho em grupo, em sala de aula, devem ser feitos pelos docentes, ficando liberada a quantidade de saída de materiais. É obrigatória a devolução destes, até o final do turno de sua retirada;

§ 2º - Empréstimo de livros e periódicos, para cópias, poderá ser realizado mediante empréstimo especial, sendo que o mesmo deve ser devolvido no mesmo dia;

§ 3º - Quando o usuário desejar renovar o empréstimo de materiais que estiverem em seu poder e estes já estiverem reservados para outro usuário, a renovação não será permitida;

§ 4º - Os materiais reservados ficarão disponíveis na biblioteca por 48 (quarenta e oito) horas a partir da data de sua chegada.

## **DOS DEVERES**

Art. 5º - São deveres do usuário:

- I. Zelar pelo mobiliário, material e instalações da Biblioteca;
- II. Evitar perdas ou extravio de obras; não danificar as obras ou qualquer outro material utilizados na biblioteca ou recebidos por empréstimo;
- III. Não escrever ou fazer qualquer alteração nas páginas dos materiais;
- IV. Devolvê-los dentro do prazo concedido,
- V. Pagar a multa a que incorrer;
- VI. Repor à biblioteca obras perdidas ou danificadas que estiverem sob sua responsabilidade;
- VII. Guardar seus pertences pessoais (bolsas, pastas e sacolas) no guarda volumes, na entrada da Biblioteca, sendo o responsável pela guarda da chave, podendo entrar com os materiais para apontamento;

## **DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS**

Art. 6º - São direitos dos usuários:

- I. Realizar consulta e empréstimo de materiais disponíveis na biblioteca na forma deste regulamento;
- II. Ter acesso à Internet;
- III. Receber orientação quanto ao uso da Base de Dados Pergamum da Biblioteca, disponível no site: <https://perga.institutoivoti.com.br/>
- IV. Receber orientações quanto à normalização de publicações;
- V. Ter acesso aos serviços diversos oferecidos pela Biblioteca.

Art. 7º - Não serão objetos de empréstimo externo as obras de referência (enciclopédias e dicionários, normas ABNT), jornais, periódicos e livros de consulta local, bem como os materiais que estejam indisponíveis para empréstimo.

Parágrafo Único - As obras de referência poderão ser retiradas para uso em sala de aula, com exceção da regra, em casos de trabalhos especiais ou provas.

## **DAS PENALIDADES**

Art. 8º - O usuário que extraviar ou danificar obras da Biblioteca terá que repor a obra ou outra indicada pelo bibliotecário responsável.

§ 1º - O usuário em débito com a Biblioteca perderá o direito à renovação e novos empréstimos até que regularize sua pendência

Art. 9º - O valor da multa será de R\$ 0,75, a qual deverá estar fixada em local visível para os usuários na biblioteca, onde a cobrança será efetuada por material e por dia de atraso, devendo ser pago na própria biblioteca.

### **ORIENTAÇÕES GERAIS**

Art. 10º - É vetada a entrada na biblioteca com lanches e assemelhados.

Art. 11º - É vetada a utilização de telefones celulares no ambiente da Biblioteca, os mesmos deverão estar em modo silencioso;

Art. 12º - Os casos não previstos neste Regulamento serão decididos pela Administração da Biblioteca e a Direção escolar.